

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.041, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Maércio Alves Barboza**, matrícula nº 7136022, Delegado de Polícia, titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e Atendimento ao Turista (DECAT), a se ausentar do País, com destino a Gabarone, Botswana, África, no período de 14 a 18 de novembro de 2022, para participar do curso presencial sobre Extração Ilegal de Madeira e Crimes Florestais, conforme justificativas constantes do Ofício nº 2948/CHGAB/SEJUSP/2022.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.042, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a 1ª Classe, o servidor CLEBERSON DE LIMA SANTINI, matrícula nº 423196022, da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional referente ao ano-base 2019, conforme decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1406637-06.2022.8.12.0000.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.882, de 4 de julho de 2022, páginas 254 e 255.

DECRETO "P" Nº 734, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.781, de 17 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Conceder MEDALHA ÁGUIA DA FRONTEIRA às autoridades Cíveis e Militares abaixo nominadas, por terem prestado relevantes serviços ao Departamento de Operações de Fronteira (DOF) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES:

ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	Wagner Ferreira da Silva	Cel QOPM/PMMS
2	Neidy Nunes Barbosa Centurião	Cel QOPM/PMMS
3	Messias Lima de Mesquita	Cel QOPM-Conv/SEGOV
4	Daniel Elias dos Santos	Tenente-Coronel QOPM/Cmt do 7º BPM
5	Willian Silva do Nascimento	Tenente-Coronel QOPM/Cmt da 3ª CIPM
6	Hugo Roberto Reis Silva	Tenente-Coronel QOPM/GEFRON-MT

7	Marcos Pereira dos Santos	Cap QAOPM/GAECO
8	Renyson Castanheira Silva	Cap QOPM – COD – PMGO
9	Carlos Alberto dos Santos Aragaki	Subtenente QPPM/BOPE
10	Airton Bispo dos Santos	Subtenente QPPM/SEJUSP
11	Lupércio Degerone Lúcio	Delegado de Polícia – PCMS
12	Breno Muniz de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária /DEFRON
13	Jevison Pereira Dias	Investigador de Polícia Judiciária /DEFRON
14	Flavio Pereira da Silva	Investigador de Polícia/DENARC-PCPR
15	Douglas Artusi Buso	Investigador de Polícia Judiciária/SISP
16	Eduardo Maia Betini	Agente de Polícia Federal/PF/Maringá-PR
17	Sérgio Luiz Gonçalves	SEGOV
18	Rosangela Costa Carneiro	SEJUSP
19	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	Comandante da Guarda Municipal de Dourados
20	Humberto Lapa Ferri	Promotor de Justiça Estadual
21	Wander Matos de Aguiar	Professor UEMS/Dourados
22	Martim Francisco Andrada	Jornalista -TV Morena/Ponta Porã
23	Cláudio Melo Correa da Costa	Produtor Rural/Fazenda Chapada
24	Wilson Barbosa Felizola	1º Tenente – DOF
25	Luciano Santos Rodrigues	Subtenente PM – DOF
26	Moacir Silveira de Carvalho	3º Sargento PM – DOF
27	Ricardo Pereira Lima	3º Sargento PM – DOF
28	Ailton Jose dos Santos	3º Sargento PM – DOF
29	Roberto Marques da Silva	3º Sargento PM – DOF
30	Alcides Aguilhera Dantas	3º Sargento PM – DOF
31	Marcos Antônio Silva	Cabo PM – DOF
32	Thiago Toshinoshin Honda	Cabo PM – DOF
33	Adriano Peralta Chaves	Cabo PM – DOF
34	Roneito Saracho Camargo	Cabo PM – DOF
35	Alexsander Thiago Franco Fretes	Cabo PM – DOF
36	Ivie Anne Santos da Silva	Cabo PM – DOF

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 707, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 1º de julho de 2022, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no § 1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
Área de Especialização: ÁREA 01: Medicina Veterinária

Inscrição n.	Nome	Condição	Classificação Final
794336	Simone Marques Caramalac	Ampla Concorrência	5º
795625	Rodiney Medeiros dos Reis	Ampla Concorrência	6º
794364	Aucilene da Silva Mota	Ampla Concorrência	15º
795751	Julia Vanini Francisco Bertoni	Ampla Concorrência	18º
780984	Regimar Nogueira Arrabal	Ampla Concorrência	22º

